



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 219, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria PRES. CRCPA nº 054/2024 que institui e Regulamenta o Trabalho em Regime de *Teletrabalho* no Âmbito do CRCPA;

Considerando o Inciso IV do Art. 3º da Portaria CRCPA nº 054/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a colaboradora DANÚBIA SILVA DE SOUSA entre em regime de *Teletrabalho*, conforme o Inciso IV do Art. 3º da Portaria CRCPA nº 054/2024.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 24 de maio de 2024 e sua vigência será até o dia 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 09/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0538539** e o código CRC **DE24B73B**.